



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL “IMPERADOR DOM PEDRO II”
COMANDO GERAL**



PORTARIA CBMMS/BM-1 N.º 247, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 001/EMG, de 10 de novembro de 2014, que adotou os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que especifica.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos III e VI, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/EMG, de 10 de novembro de 2014, que adotou os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) produzidos e editados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMMS